



INDICAÇÃO N.º 428/97

Considerando que na Rodovia Quintino de Lima SP250, ligação entre os municípios de São Roque e Ibiúna, existe uma ponte localizada sobre o Rio Sorocamirim, construída pela antiga Ligth, há mais de 60 anos, quando os transportes de cargas eram feitos por carroças e carros de boi;

Considerando que a referida ponte é estreita, permitindo passagem para um só veículo e que de um lado a sua entrada é em curva o que dificulta a passagem de carretas cujo comprimento chega a 18 metros ou mais, e, que destruíram quase que totalmente as grades laterais tornando o local bastante perigoso para os motoristas que não conhecem a estrada e acabam sofrendo acidentes caindo sobre o rio causando inúmeras vítimas fatais:

Considerando que no ano de 1991, a Secretaria de Transportes, contratou a Firma Construtora Oxford, para executar obras de recapeamento da Rodovia, e construção de uma nova ponte, mas a referida firma executou apenas 80% do recapeamento e abandonou a obra sobre alegação de que o Governo do Estado não cumpriu as cláusulas contratuais, referente aos pagamentos pela obra.

INDICO ao Exmo. Sr. Diretor de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, providências urgentes para construção de uma nova ponte no local acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 07 de
Abril de 1997.

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador

Paulino Pereira
Vereador

Ver. *Exio Donizetti Marchi*
Presidente

[Handwritten signature]
 1991-02-02

1000



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

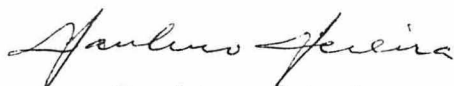
INDICAÇÃO Nº 427/97

"Solicita melhoramentos e apedregulhamentos no local onde se localiza o ponto final da linha do ônibus São Roque à Canguera".

Considerando que os motoristas dos ônibus da linha Municipal urbana que faz o itinerário São Roque à Canguera, enfrentam dificuldades, em dias de chuva, para executarem as manobras necessárias no ponto final localizado em frente à portaria do Loteamento Chácaras das Flores:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução dos serviços de melhoramentos com máquinas e posterior apedregulhamento no local onde se localiza o ponto final da linha do ônibus acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 07 de Abril de 1997.


Paulino Pereira

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 468/97

"Solicita providências para instalação de iluminação pública na Vila dos Crentes, Bairro da Campininha".

Considerando que a Vila dos Crentes, localizada junto à estrada da Capela, Bairro da Campininha, é formada por inúmeras residências, além de contar com uma igreja frequentada por um número elevado de pessoas, cujos moradores vêm reivindicando a longo tempo os benefícios de iluminação pública:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto à Eletropaulo S.A., visando a instalação de 06 (seis) luminárias na Vila acima mencionada, para proporcionar maior segurança a seus moradores no período noturno, conforme "croqui" anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 14 de Abril de 1997.

Paulino Pereira

Vereador

VILA DOS CRENTES

ESTRADA DA CAPELA

BAIRRO DA CAMPININHA





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

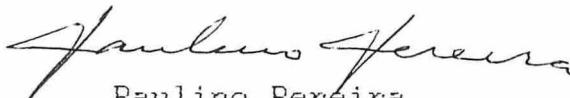
INDICAÇÃO Nº 467/97

"Solicita providências para instalação de iluminação pública na Rua Imaculada Conceição, Bairro do Pavão".

Considerando que na Rua Imaculada Conceição, em trecho próximo à estrada dos Venâncios, Bairro do Pavão, existem inúmeras residências, cujos moradores, preocupados com a falta de segurança no período noturno, estão reivindicando tais benefícios:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto à Eletropaulo S.A., visando a instalação de 05 (cinco) luminárias nos postes já existentes na rua acima mencionada, conforme "croqui" anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 14 de Abril de 1997.


Paulino Pereira

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 466/97

"Solicita e justifica providências para instalação de iluminação pública na Rua Capitulina dos Santos, Bairro do Pavão".

Considerando que na rua supracitada há um trecho ainda sem iluminação, entre a praça Nossa Senhora da Glória e a ponte localizada na divisa com o Município de Ibiúna:

Considerando que no referido local, além de existirem inúmeras residências é o principal acesso utilizado por pedestres, entre o Bairro do Pavão e a Rodovia Bandeirantes, motivo pelo qual se justifica a necessidade de receber os benefícios de iluminação pública, para oferecer melhor e maior segurança no período noturno:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto à Eletropaulo S.A., visando a instalação de iluminação pública na Rua Capitulina dos Santos, Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 14 de Abril de 1997.


Paulino Pereira

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 465/97

"Solicita instalação de iluminação pública na Rua Dr. José Joaquim dos Santos Prado, Bairro do Pavão".

Considerando que na Rua Dr. José Joaquim da Silva Prado, no trecho próximo à Rua Clemente Tofolli, existem residências cujos moradores vêm reivindicando os benefícios de iluminação pública, a fim de que possam contar com maior segurança no período noturno:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto à Eletropaulo S.A., no sentido de serem instaladas 05 (cinco) luminárias nos postes já existentes na rua acima mencionada, conforme "croqui" anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 14 de Abril de 1997.

Paulino Pereira

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 464/97

"Solicita demarcação dos locais de parada de pontos de ônibus na Rodovia Quintino de Lima."

Considerando que desde a criação da linha de ônibus urbano entre São Roque e o Bairro de Canguera, até a presente data, não foram estabelecidos os locais da localização dos pontos de parada de ônibus:

Considerando que a falta de demarcação dos pontos de parada, vem gerando uma certa confusão, principalmente para os novos motoristas que passaram a trabalhar na referida linha, pois os mesmos não sabem aonde parar e acabam aumentando o número de paradas, já que não têm como justificar aos passageiros, o local exato das paradas;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de disciplinar os locais aonde devem ficar os pontos de parada de ônibus, bem como, preparando o acostamento para facilitar o estacionamento dos mesmos, sem oferecer perigo para os usuários.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 14 de Abril de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 524/97

"Solicita instalação de luminárias em postes localizados na Rua Luiz Vaz de Oliveira, Bairro de Canguera."

Considerando que na referida rua existe um terreno que é utilizado como estacionamento pelos frequentadores do Estádio Zito Godinho e que, no período noturno, vem sendo transformado em ponto de encontro para pessoas, de ambos os sexos, que se aproveitam da pouca iluminação do local, para praticarem ações e cenas pouco recomendadas, havendo também a suspeita de fazerem do local ponto de distribuição de drogas;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, junto à Eletropaulo S.A., visando a instalação de 04 (quatro) luminárias nos postos já existentes na Rua Luiz Vaz de Oliveira, Bairro de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 28 de Abril de 1997.

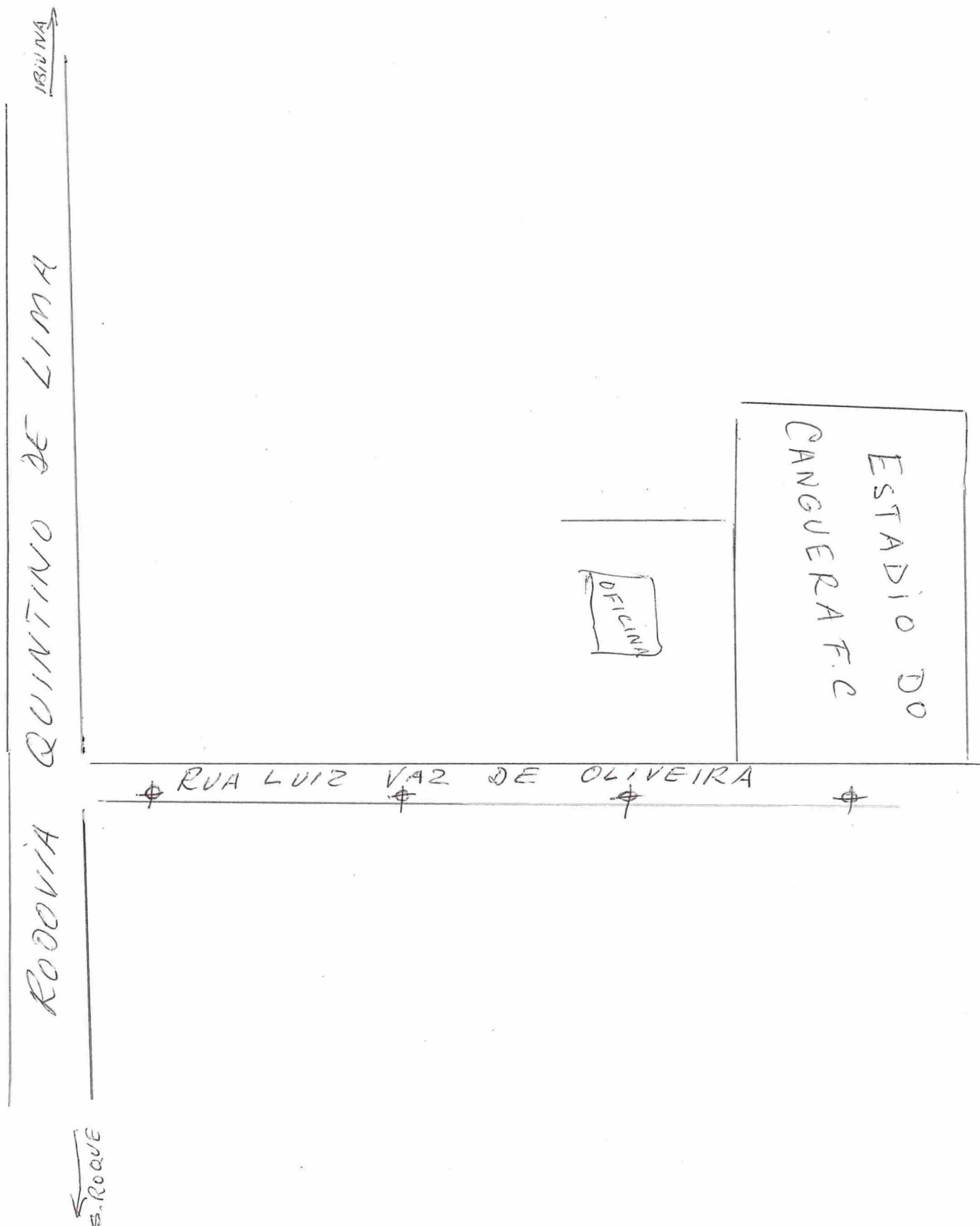
Paulino Pereira

Paulino Pereira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
S. Roque, 30/04/97
_____ Presidente

Projeto de Indicação nº 524/97





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 523/97

"Solicita melhoramentos nas estradas do Bairro do Pavão, principalmente aquelas por onde circulam os ônibus."

Considerando que as estradas de Canguera aos Bairros do Pavão, Vila Mirim, Paraíso e Rio Abaixo, receberam obras de implantação de rede de água:

Considerando que a abertura de valetas provocou uma remoção de terras que fez desaparecer o pouco pedregulho que ainda havia, e o trabalho para reposição da terra não foi bem executado, deixando as estradas em péssimo estado:

Considerando que por essas estradas circulam os ônibus urbanos da linha São Roque - Pavão, e caso venha a chover as referidas estradas ficarão intransitáveis:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências, junto ao setor competente, para que sejam executados, com urgência, os melhoramentos necessários com máquinas e apedregulhamento nas estradas acima mencionadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 28 de Abril de 1997.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
S. Roque, 30/04/97

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 522/97

"Solicita providências para colocação de um poste, com 03 ou 04 luminárias, no centro da praça pública, Canguera."

Considerando que a praça pública de Canguera fica localizada em frente à Igreja de Santa Cruz, local onde se reúnem grande número de pessoas, e se encontra sem iluminação adequada;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências, junto ao setor competente, para que seja colocado na parte central da praça pública de Canguera, um poste com 03 ou 04 luminárias.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 28 de Abril de 1997.

Paulino Pereira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
S. Roque, 20/04/97
_____ Presidente

Projeto de Indicação nº 500/97





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 241/97

"Solicita e justifica a necessidade da construção de abrigos nos principais pontos de ônibus na Rodovia Quintino de Lima."

Considerando que nos bairros de Canguera e Campininha existem vários pontos de ônibus que apresentam um grande movimento de passageiros que são obrigados a ficar expostos ao sol forte ou chuvas, enquanto aguardam a chegada da condução;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e da população, que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de vários abrigos nos principais pontos de ônibus localizados nos Bairros de Canguera e Campininha, às margens da Rodovia Quintino de Lima.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 03 de Março de 1997.

Paulino Pereira

Vereador



INDICAÇÃO N.º 328/97

“Solicita e justifica a necessidade de sinalização na Rodovia Quintino de Lima.”

Considerando que é grande o movimento de veículos que transitam pela Rodovia Quintino de Lima SP 250, cujos motoristas enfrentam sérias dificuldades, devido a falta de sinalização, principalmente da faixa central sobre a pista;

Considerando que além da falta de sinalização, as margens da referida Rodovia esta coberta de mato, o que a torna ainda mais perigosa, aumentando o risco de acontecer acidentes.

INDICO ao Ilmo. Sr. José Paulo Tagliari, Eng.º responsável pelo DER 10 de Cotia, para tomar as necessárias providências para limpeza do acostamento, colocação de sinalização e pintura da faixa central da pista.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 17 de Março de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 327/97

"Solicita e justifica a necessidade de instalação de um telefone público (orelhão) na Vila do Sossego".

Considerando que a região, próxima à Vila do Sossego, na estrada entre os Bairros do Pavão e Carmo, é formada por inúmeras residências, chácaras e sítios, e que seus moradores enfrentam dificuldades toda as vezes que necessitam telefonar, pois o Orelhão mais próximo fica a mais de dois quilômetros de distância;

Considerando que a aproximadamente um ano atrás, funcionários da Telesp estiveram no local e anunciaram que em frente ao estabelecimento comercial, localizado na referida Vila, seria instalado um telefone público (Orelhão), e marcaram até o local onde o mesmo seria instalado;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto à Telesp, na pessoa de seu Diretor Gerente de Lojas e Consultorias, Sr. ROBERTO SAVINO, visando a instalação de um telefone público (Orelhão) no local acima mencionado.

Sala das Sessões. Dr. Júlio Arantes de Freitas: 17 de Março de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 336/97

"Solicita abertura de uma rua de acesso, entre as Ruas João de Candinha e Zumkeller, no Bairro Marmeleiro".

Considerando que a Rua Zumkeller localizada no Bairro do Marmeleiro, tem aproximadamente 800 metros de extensão, sendo que 600 metros ficam no Município de Mairinque, onde existem toda infra-estrutura, tais como: rede de água e esgoto, guia e sarjeta, asfalto e iluminação, e o restante, 200 metros de terra, ficam isolados em nosso Município, sem acesso;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar aos providências necessárias, junto ao setor competente, visando a abertura de uma rua de acesso, entre as Ruas João de Candinha e Zumkeller, no Bairro Marmeleiro.

JUSTIFICATIVA: Os moradores da Rua João de Candinha, principalmente estudantes que frequentam a escola localizada na Rua Zumkeller, são obrigados a caminharem um quilômetro e meio para chegar até à citada escola, passando pela movimentada Rodovia Raposo Tavares.

Já os moradores da Rua Zumkeller estão impedidos de receberem rede de água e esgoto, através da Sabesp, devido à falta de acesso entre as ruas acima mencionadas, e também são obrigados a caminharem longas distâncias para conseguirem chegar até às Indústrias localizadas na Rua Horácio Manley Lane.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 17 de Março de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 325/97

"Solicita providências para a pavimentação asfáltica das ruas que fazem parte do circuito das adegas em Canguera".

Considerando que as Ruas Sorocabana, trecho de terra da Estrada do Vinho, e Benedito Silvino de Camargo, fazem parte do circuito das adegas, e estão necessitando há muito tempo de serem asfaltadas, devido a sua importância no esquema viário do Bairro de Canguera;

Considerando que na Rua Sorocabana e no trecho da Estrada do Vinho, já foi instalada a rede de água, mas estão faltando as ligações com as residências; e na Rua Benedito Silvino de Camargo, de acordo com o projeto de instalação da rede de água, é por onde passará a rede adutora ligando o Bairro de Canguera ao Pavão;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar, as seguintes providências:

1 - Exigir da Sabesp urgência na conclusão das obras de rede de água nas ruas acima mencionadas.

2 - Em seguida, executar através do setor competente da Prefeitura, o asfaltamento do conhecido circuito das adegas, formado pelas ruas e estradas supra citadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 17 de Março de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



Favor fazer Requerimento

INDICAÇÃO Nº 371/97

pedindo a Rodovia

"Solicita melhoramentos no acostamento do trecho da Rodovia Raposo Tavares entre a Rua Monteiro Lobato e a entrada da Rodovia Quintino de Lima".

Motivo - se trata de

matéria de interesse

Estância Turística

Considerando o grande movimento de pedestres que transitam pela Rodovia Raposo Tavares, no trecho localizado entre a Rua Monteiro Lobato e a entrada que dá acesso à Rodovia Quintino de Lima;

Considerando que no referido local existe um estreito acostamento, com menos de um metro de largura, e que a erosão transformou numa valeta coberta pelo mato, obrigando os pedestres a caminharem sobre a pista, expondo-se ao perigo de acidentes devido ao intenso trânsito na mencionada rodovia;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução das obras de melhoramentos no acostamento da rodovia acima citada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 24 de Março de 1997.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 370/97

"Solicita que as luminárias localizadas na viela de acesso, entre o Parque 09 de Julho e a Avenida 03 de Maio, sejam ligadas à Rede da Eletropaulo".

Considerando que a viela de acesso entre as Ruas Machado de Assis, Parque 09 de Julho com Avenida 03 de Maio, é de suma importância para os moradores do local, pois apresenta um grande movimento de pedestres;

Considerando que na Administração anterior, foram instaladas 05 (cinco) luminárias para oferecer maior segurança aos pedestres que no período noturno são obrigados a transitarem pela referida viela;

Considerando que a instalação das citadas luminárias, foram bem recebidas pelos usuários, mas até a presente data não foram ligadas com a rede da Eletropaulo;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, em meu nome e de todos os moradores, visando realizar em caráter de urgência a ligação das luminárias supracitadas, com a rede da Eletropaulo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 24 de Março de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 369/97

"Solicita e justifica a necessidade de extensão da rede de água até o bairro da Campininha".

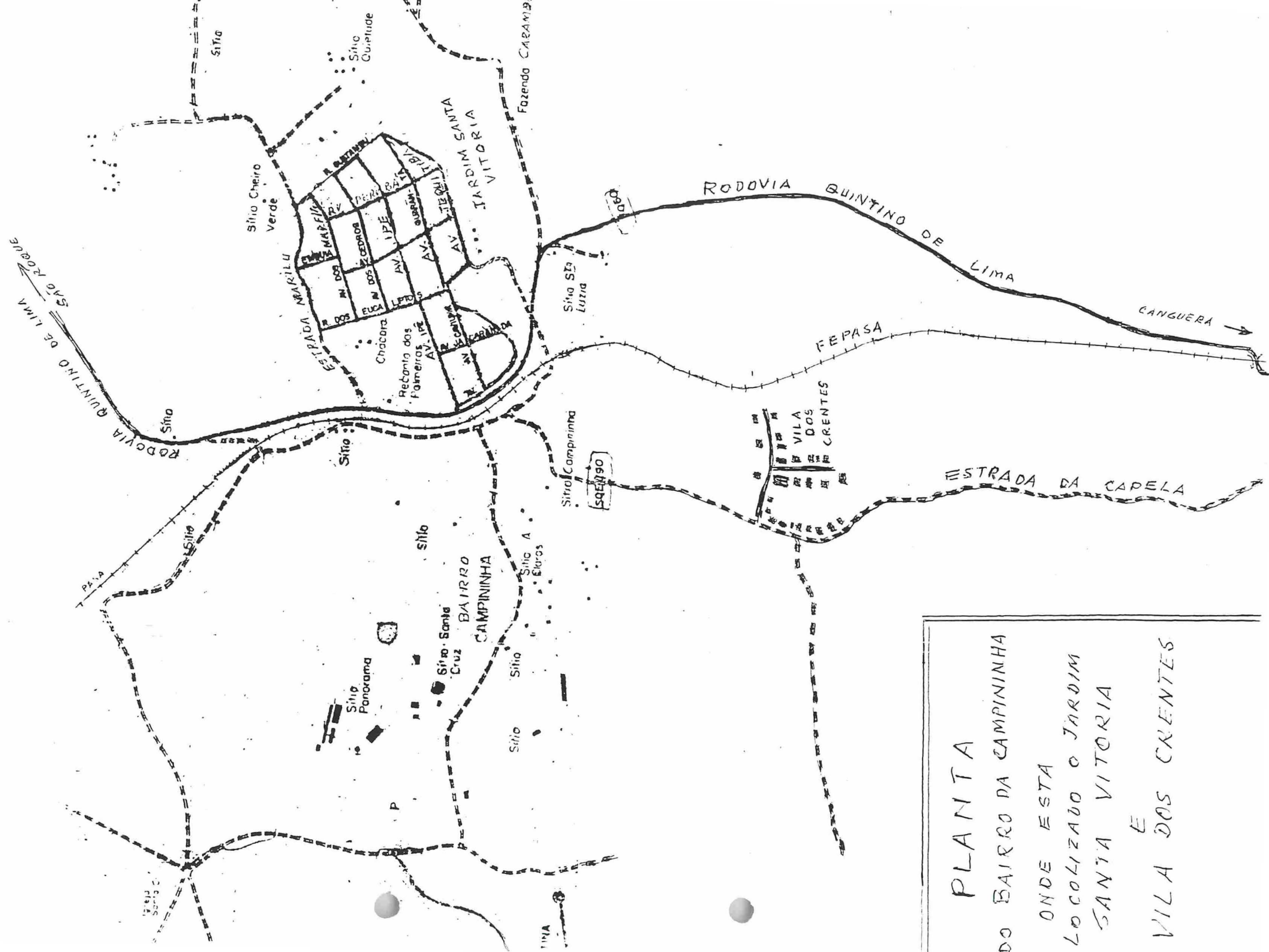
Considerando que o bairro da Campininha conta atualmente com uma população bastante numerosa, fazendo por merecer o atendimento através de rede de água pela Sabesp, principalmente o Loteamento Jardim Santa Vitória e a Vila dos Crentes, onde se concentra maior número de residências, cujos moradores enfrentam dificuldades com a falta e a má qualidade da água de seus poços;

INDICO ao Ilmo. Sr. Levi Bacarim, Gerente da Sabesp, para que se digne determinar as providências necessárias, visando atender os moradores do bairro Campininha através das obras acima mencionadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 24 de Março de 1997.

Paulino Pereira

Vereador



PLANTA
DO BAIRRO DA CAMPINHA
ONDE ESTA
LOCALIZADO O JARDIM
SANTA VITORIA
E
VILA DOS CRENTES



INDICAÇÃO N.º 328/97

“Solicita e justifica a necessidade de sinalização na Rodovia Quintino de Lima.”

Considerando que é grande o movimento de veículos que transitam pela Rodovia Quintino de Lima SP 250, cujos motoristas enfrentam sérias dificuldades, devido a falta de sinalização, principalmente da faixa central sobre a pista;

Considerando que além da falta de sinalização, as margens da referida Rodovia esta coberta de mato, o que a torna ainda mais perigosa, aumentando o risco de acontecer acidentes.

INDICO ao Ilmo. Sr. José Paulo Tagliari, Eng.º responsável pelo DER 10 de Cotia, para tomar as necessárias providências para limpeza do acostamento, colocação de sinalização e pintura da faixa central da pista.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 17 de Março de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 133/97

“Solicita providências com relação a problemas que especifica no loteamento Jardim Santa Vitória.

Considerando que o loteamento Jardim Santa Vitória localizado no Bairro da Campininha, foi implantado há mais de vinte anos e formado por 338 (trezentos e trinta e oito) lotes, dos quais 120 (cento e vinte) estão cadastrados na Prefeitura em nome do Espólio de Salvatte Carcinelli (o loteador) e nunca recolheu IPTU, e já foi beneficiado por várias anistias, em administrações anteriores, e que atualmente 118(cento e dezoito) lotes continuam em débito com a fazenda municipal, sendo que de 1989 a 1992 está em cobrança executiva e de 1993 a 19996 em cobrança amigável;

Considerando que o estado de abandono vem dando a oportunidade para invasão de grileiros que estão se apossando de áreas de terrenos e construindo barracos, formando mais uma favela em nossa município.

INDICO ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências junto ao Departamento Jurídico para encontrar uma solução, afim de evitar problemas futuros.

Sugestão:

Área de terreno do loteamento é ideal para construção de casas populares ou para venda aos funcionários públicos.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas, 17 de Fevereiro de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

9300 RECEBIDO *CCB*

14, 03, 94

São Roque, 10 de março de 1994.

Of. GP. nº 235/94

Prezado Vereador,

Em atenção a solicitação do Sr Vereador Paulino Pereira, informamos que o Jardim Santa Vitória, trata-se de um condomínio localizado no bairro do Setúbal, composto de 338 (trezentos e trinta e oito lotes), dos quais mais de 120 (cento e vinte) estão cadastrados em nome do Espólio de Salvette Carnicelli (loteador), desses lotes 118 (cento e dezoito) estão em débitos com a Fazenda Municipal, exercício de 1989, 1990 e 1991 (já em cobrança executiva) 1992 e 1993 em cobrança amigável.

Aproveitamos o ensejo para expressar a V. Sr. a nossa estima e consideração.

[Signature]
José Antonio Sanches Dias
Prefeito

Ilmo. Sr.
Vereador Paulino Pereira
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
/rsc.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 136/97

"Solicita providências visando a mudança de várias caixas coletoras de lixo em local que especifica."

Considerando que na Administração passada foram instaladas algumas caixas comunitárias para coleta de lixo, em vários locais ao longo da Rodovia Quintino de Lima, sem a necessária avaliação sobre os problemas que poderiam causar, uma vez que a coleta de lixo na região não é regular. Uma das caixas foi colocada no Jd. Conceição, em frente a um bar e mercearia e oficina de auto elétrica. Outra foi colocada na entrada do Loteamento Vinhedos de São Roque, também em frente a um bar e mercearia.

Considerando que as caixas são pequenas e insuficientes para receber todo o lixo dos moradores próximos ao local, e a maior parte fica depositado sobre o chão, onde os cães destroem as embalagens e o vento se encarrega de espalhar o lixo por toda a área;

Considerando que tanto as residências próximas, como também os estabelecimentos comerciais acima mencionados, são obrigados a conviver com o desagradável mau cheiro e a proliferação de insetos nocivos à saúde tais como: baratas, ratos, moscas, etc.; comprometendo a higiene dos referidos estabelecimentos comerciais;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a colocação de novas caixas para coleta de lixo em tamanho maior e em outro local mais distante das casas comerciais, de preferência do outro lado da pista da referida Rodovia Quintino de Lima.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 17 de Fevereiro de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 135/97

“Solicita providências para executar melhoramentos nos locais onde se localizam pontos de paradas de ônibus.”

Considerando que em razão das chuvas que ocorreram neste início de ano, ficaram danificados, os pontos de paradas de ônibus existentes na Rodovia Quintino de Lima, principalmente os Bairro da Campininha e Canguera;

Considerando que há distancia entre o asfalto e a parte de terra, os buracos e valetas existentes dificultam a parada dos ônibus e o embarque e desembarque de passageiros.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento de Obras para a execução de melhoramentos com máquinas e apedregulhamento, nos acostamentos da Rodovia, onde se localizam os pontos de paradas de ônibus, inclusive no ponto final da linha urbana localizado em frente o Vale das Flores, que está dificultando a manobra dos veículos.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas, 17 de Fevereiro de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 20 de março de 1997.

Of. GP. n. 224/97

MPK

Senhor Presidente,

Valemo-nos deste para informar a essa Egrégia Câmara Municipal sobre o encaminhamento que receberam as Indicações dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal:

-Nºs. 45-47-49-51-52-53-55-56-58-61-62-63-65-70-71-72-74-75-76-78-80-81-86-87-89-90-92-95-96-97-99-100-106-107-111-113-114-115-122-123-124-126-127-130-132-134-137-138-139-141-142-147-149-150-154-158-160-161-163-164-165-166-170-172-174-175-178-181-182-184-187-188-189-190-192-193-195-196-197-198-201-203-205-206-210-211-215-216-218-221-222-223-226-227-228-233-234-236-238-239-240-242 e 245/97: Encaminhadas ao Depto de Obras e Serviços Urbanos;

-Nºs. 54-60-73-77-83-94-98-102-104-108-109-116-117-145-146-148-151-152-153-167-169-171-202-204-207-208-209-217-219-220-231 e 241: Encaminhadas ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;

-Nºs. 110-155-159-168-176-180-183 e 185: Encaminhadas para o Departamento de Saúde;

-Nºs. 59-66-68-85-105-129-179 e 225/97: Encaminhadas para o Departamento de Educação e Cultura;

-Nº. 214/97: Encaminhada ao Departamento de Turismo, Esporte e Lazer;

-Nº 230/97 Encaminhada à Guarda Municipal;

Fin



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º134/97

“Solicita melhoramentos nas estradas abaixo relacionadas da região de Canguera.”

Considerando o estado precário em que se encontram as estradas da região de Canguera até o Bairro do Carmo, situação essa que vem dificultando o trânsito e circulação de veículos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento de obras, para executar melhoramentos com máquina e apedregulhamento os trechos de aclave das seguintes estradas:

- 1 - Estrada Canguera ao Pavão;
- 2 - estrada Velha do Carmo entre a rua Martinho Fernandes até o Sítio Capim fino;
- 3 - Estrada dos Venancios trecho da Escola do Bairro Pavão até a ponte sobre o rio Sorocamirim acesso ao Km 60 da Rodovia Bandeirantes;
- 4 - Estrada do Paraíso;
- 5 - Estrada do rio Abaixo trecho da Vila Mirim até o viaduto da Fepasa, passando pelo Sítio Capim Fino.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas, 17 de Fevereiro de 1997.


Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 193/97

“Solicita providências visando a desobstrução de redes de tubulações de escoamentos de águas pluviais, em local que especifica.”

Considerando a indicação datada de 03/02/97, solicitando melhoramentos nas estradas de Canguera, Pavão e Vila Mirim, por onde circulam linhas de ônibus urbano;

Considerando que avaliando melhor as condições das referidas estradas, verifiquei que existem várias tubulações de águas pluviais entupidas e que em outros locais há necessidade de se construir novas tubulações, porque a erosão em dias de chuvas além de formar valetas e buracos destrói o apedregulamento das estradas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras, no sentido de executar serviços de desobstrução das tubulações entupidas e construir novas em locais onde houver necessidade, para que a conservação das estradas acima tenham maior durabilidade.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 24 de Fevereiro de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 20 de março de 1997.

Of. GP. n. 224/97

MPK

Senhor Presidente,

Valemo-nos deste para informar a essa Egrégia Câmara Municipal sobre o encaminhamento que receberam as Indicações dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal:

-Nºs. 45-47-49-51-52-53-55-56-58-61-62-63-65-70-71-72-74-75-76-78-80-81-86-87-89-90-92-95-96-97-99-100-106-107-111-113-114-115-122-123-124-126-127-130-132-134-137-138-139-141-142-147-149-150-154-158-160-161-163-164-165-166-170-172-174-175-178-181-182-184-187-188-189-190-192-193-195-196-197-198-201-203-205-206-210-211-215-216-218-221-222-223-226-227-228-233-234-236-238-239-240-242 e 245/97: Encaminhadas ao Depto de Obras e Serviços Urbanos;

-Nºs. 54-60-73-77-83-94-98-102-104-108-109-116-117-145-146-148-151-152-153-167-169-171-202-204-207-208-209-217-219-220-231 e 241: Encaminhadas ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;

-Nºs. 110-155-159-168-176-180-183 e 185: Encaminhadas para o Departamento de Saúde;

-Nºs. 59-66-68-85-105-129-179 e 225/97: Encaminhadas para o Departamento de Educação e Cultura;

-Nº. 214/97: Encaminhada ao Departamento de Turismo, Esporte e Lazer;

-Nº 230/97 Encaminhada à Guarda Municipal;

Fin



INDICAÇÃO N.º 192/97

“Solicita melhoramentos com urgência na estrada de acesso da Rodovia Quintino de Lima com o município de Mairinque.”

Considerando que a estrada de acesso entre a Rodovia Quintino de Lima, com o município de Mairinque, conhecida como estrada da Cefri, encontra-se em péssimo estado de conservação, não oferecendo condições de tráfego para veículos nem com tempo bom, e nos dias de chuvas os motoristas que transitam pela mesma são obrigados a pagar tratores particulares para desencilhar seus veículos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras para o mais breve possível executar melhoramentos com máquinas e apedregulhamento na estrada acima mencionada.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 24 de Fevereiro de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Of. GP. 224/97- fl2

-Nºs. 84-91-121-136 e 186/97: Encaminhadas ao Assessor Técnico, Sr. Roberto Godinho;

-Nºs. 67-79-103-133 e 235/97: Encaminhadas à Procuradoria Geral do Município;

-Nºs. 140 e 237/97: Encaminhadas ao Departamento de Agricultura e Abastecimento;

- Nº 69/97: Encaminhada ao Departamento de Administração;

- Nº 213/97: Oficiaremos à Eletropaulo;

- Nºs. 131 e 191/97: Oficiaremos à Telesp;

- Nºs. 64-128 e 157/97: Oficiaremos à Sabesp;

- Nº 112/97: Estamos estudando viabilizar o solicitado;

- Nº 156/97: Encaminhado;

- Nº 232/97: Oficiaremos à Sabesp e à Eletropaulo;

- Nºs. 229 e 246/97: Oficiaremos à Delegacia de Ensino;

- Nº 101/97: Faz parte do nosso plano; no momento não temos verba;

- Nºs. 131-173 e 191/97: Encaminhadas à Telesp;

- Nºs. 64-128- 157 e 184/97: Encaminhadas à Sabesp;

- Nº 46/97: As providências já foram tomadas;



INDICAÇÃO N.º 191/97

“Solicita do Sr. Prefeito providências junto a Telesp visando o funcionamento do telefone público instalado no loteamento Jardim Santa Vitória.”

Considerando que há um ano foi instalado um telefone público tipo orelhão na rua Imbuía, Jardim Santa Vitória, no Bairro da Campininha, e até a presente data não está em funcionamento, apesar de inúmeras reclamações feitas junto aos funcionários da Telesp, não obtiveram solução.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne oficial a Telesp, visando a cobrança das providências necessárias para que o telefone público acima mencionado entre em funcionamento, e atenda as necessidades de comunicação da população local.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 24 de Fevereiro de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 20 de março de 1997.

Of. GP. n. 224/97

UPK

Senhor Presidente,

Valemo-nos deste para informar a essa Egrégia Câmara Municipal sobre o encaminhamento que receberam as Indicações dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal:

-Nºs. 45-47-49-51-52-53-55-56-58-61-62-63-65-70-71-72-74-75-76-78-80-81-86-87-89-90-92-95-96-97-99-100-106-107-111-113-114-115-122-123-124-126-127-130-132-134-137-138-139-141-142-147-149-150-154-158-160-161-163-164-165-166-170-172-174-175-178-181-182-184-187-188-189-190-192-193-195-196-197-198-201-203-205-206-210-211-215-216-218-221-222-223-226-227-228-233-234-236-238-239-240-242 e 245/97: Encaminhadas ao Depto de Obras e Serviços Urbanos;

-Nºs. 54-60-73-77-83-94-98-102-104-108-109-116-117-145-146-148-151-152-153-167-169-171-202-204-207-208-209-217-219-220-231 e 241: Encaminhadas ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;

-Nºs. 110-155-159-168-176-180-183 e 185: Encaminhadas para o Departamento de Saúde;

-Nºs. 59-66-68-85-105-129-179 e 225/97: Encaminhadas para o Departamento de Educação e Cultura;

-Nº. 214/97: Encaminhada ao Departamento de Turismo, Esporte e Lazer;

-Nº 230/97 Encaminhada à Guarda Municipal;

Fin



INDICAÇÃO N.º 190/97

“Solicita limpeza das margens da Rodovia no perímetro urbano do Bairro de Canguera.

Considerando que com o início das aulas, pais de alunos que freqüentam a escola estadual de Canguera, vêm reclamando o estado de abandono que se encontra a parte central do Bairro e que devido as margens da Rodovia estar coberta pelo mato, seus filhos são obrigados a caminhar sobre a pista asfaltada, correndo sérios riscos de acidentes, devido o intenso movimento de veículos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras, visando com urgência a execução de limpeza do acostamento da Rodovia na parte central do bairro de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 24 de Fevereiro de 1997.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 20 de março de 1997.

Of. GP. n. 224/97

MPK

Senhor Presidente,

Valemo-nos deste para informar a essa Egrégia Câmara Municipal sobre o encaminhamento que receberam as Indicações dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal:

-Nºs. 45-47-49-51-52-53-55-56-58-61-62-63-65-70-71-72-74-75-76-78-80-81-86-87-89-90-92-95-96-97-99-100-106-107-111-113-114-115-122-123-124-126-127-130-132-134-137-138-139-141-142-147-149-150-154-158-160-161-163-164-165-166-170-172-174-175-178-181-182-184-187-188-189-190-192-193-195-196-197-198-201-203-205-206-210-211-215-216-218-221-222-223-226-227-228-233-234-236-238-239-240-242 e 245/97: Encaminhadas ao Depto de Obras e Serviços Urbanos;

-Nºs. 54-60-73-77-83-94-98-102-104-108-109-116-117-145-146-148-151-152-153-167-169-171-202-204-207-208-209-217-219-220-231 e 241: Encaminhadas ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;

-Nºs. 110-155-159-168-176-180-183 e 185: Encaminhadas para o Departamento de Saúde;

-Nºs. 59-66-68-85-105-129-179 e 225/97: Encaminhadas para o Departamento de Educação e Cultura;

-Nº. 214/97: Encaminhada ao Departamento de Turismo, Esporte e Lazer;

-Nº 230/97 Encaminhada à Guarda Municipal;

Am



INDICAÇÃO N.º 189/97

“Solicita providências de forma a colocar em condições de uso da população passagem inferior sob o leito da Ferrovia no Bairro da Campininha.”

Considerando que no Bairro da Campininha, existe uma passagem de nível inferior sob o leito da Ferrovia (mais conhecido por pontilhão), que permanece sempre com grande volume de águas no seu interior, impedindo a passagem de veículos e pedestres, inclusive escolares que são obrigados a transitar sob sobre o leito da Ferrovia correndo sério risco de acidentes.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e dos moradores locais, para que se digne providenciar junto o Departamento de obras a execução de serviços melhoramentos no local acima para que a população seja beneficiada e tenha condições de uso.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 24 de Fevereiro de 1997.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 241/97

"Solicita e justifica a necessidade da construção de abrigos nos principais pontos de ônibus na Rodovia Quintino de Lima."

Considerando que nos bairros de Canguera e Campininha existem vários pontos de ônibus que apresentam um grande movimento de passageiros que são obrigados a ficar expostos ao sol forte ou chuvas, enquanto aguardam a chegada da condução;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e da população, que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de vários abrigos nos principais pontos de ônibus localizados nos Bairros de Canguera e Campininha, às margens da Rodovia Quintino de Lima.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 03 de Março de 1997.

Paulino Pereira
Paulino Pereira

Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 20 de março de 1997.

Of. GP. n. 224/97

MPK

Senhor Presidente,

Valemo-nos deste para informar a essa Egrégia Câmara Municipal sobre o encaminhamento que receberam as Indicações dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal:

-Nºs. 45-47-49-51-52-53-55-56-58-61-62-63-65-70-71-72-74-75-76-78-80-81-86-87-89-90-92-95-96-97-99-100-106-107-111-113-114-115-122-123-124-126-127-130-132-134-137-138-139-141-142-147-149-150-154-158-160-161-163-164-165-166-170-172-174-175-178-181-182-184-187-188-189-190-192-193-195-196-197-198-201-203-205-206-210-211-215-216-218-221-222-223-226-227-228-233-234-236-238-239-240-242 e 245/97: Encaminhadas ao Depto de Obras e Serviços Urbanos;

-Nºs. 54-60-73-77-83-94-98-102-104-108-109-116-117-145-146-148-151-152-153-167-169-171-202-204-207-208-209-217-219-220-231 e 241: Encaminhadas ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;

-Nºs. 110-155-159-168-176-180-183 e 185: Encaminhadas para o Departamento de Saúde;

-Nºs. 59-66-68-85-105-129-179 e 225/97: Encaminhadas para o Departamento de Educação e Cultura;

-Nº. 214/97: Encaminhada ao Departamento de Turismo, Esporte e Lazer;

-Nº 230/97 Encaminhada à Guarda Municipal;

Am



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 244/97

"Solicita a formação de uma equipe de trabalho para atuar na região de Canguera."

Considerando que a região de Canguera, que é formada pelos Bairros: além de Canguera, Campininha, Sorocamirim, Pavão e Vila Mirim, região onde segundo o último censo do IBGE vivem cerca de mais de 6.500 habitantes;

Considerando que toda essa gente que vive na região paga seus impostos, trabalha e contribui para o progresso de nosso Município, portanto são merecedoras de uma maior atenção por parte da Prefeitura, visando melhorar suas condições de vida:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a formação de uma equipe de trabalho da Prefeitura, destinada a prestar serviços na região de Canguera, formada pelos bairros acima mencionados, com o intuito de melhorar todos os logradouros públicos da região e a qualidade de vida de seus moradores.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 03 de Março de 1997.

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 243/97

"Solicita e justifica a necessidade de instalação de telefone público (Orelhão) na Clínica Adventista de São Roque."

Considerando que a Clínica Adventista de São Roque, localizada na estrada do Paraíso, Bairro do Pavão, é muito procurada pelas comunidades residentes na região, que se utiliza de seu telefone para suprir suas necessidades de comunicação;

Considerando que essa boa vontade da direção da Clínica em permitir o uso de seu telefone, em certos momentos prejudica o funcionamento e o bom atendimento que a mesma oferece a dezenas de clientes;

Considerando que a melhor solução visando beneficiar visitantes e moradores da região, seria a instalação de um telefone público, tipo "orelhão", em frente a Clínica, cujos responsáveis se comprometem a zelar e cuidar do aparelho, fornecendo fichas a quem desejar;

INDICO a Direção da TELESP, na pessoa de seu Gerente de Lojas e Consultorias Sr. Roberto Savino, que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a instalação de um telefone público (Orelhão) no pátio externo da Clínica Adventista de São Roque.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 03 de Março de 1997.

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 20 de março de 1997.

Of. GP. n. 224/97

MPK

Senhor Presidente,

Valemo-nos deste para informar a essa Egrégia Câmara Municipal sobre o encaminhamento que receberam as Indicações dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal:

-Nºs. 45-47-49-51-52-53-55-56-58-61-62-63-65-70-71-72-74-75-76-78-80-81-86-87-89-90-92-95-96-97-99-100-106-107-111-113-114-115-122-123-124-126-127-130-132-134-137-138-139-141-142-147-149-150-154-158-160-161-163-164-165-166-170-172-174-175-178-181-182-184-187-188-189-190-192-193-195-196-197-198-201-203-205-206-210-211-215-216-218-221-222-223-226-227-228-233-234-236-238-239-240-242 e 245/97: Encaminhadas ao Depto de Obras e Serviços Urbanos;

-Nºs. 54-60-73-77-83-94-98-102-104-108-109-116-117-145-146-148-151-152-153-167-169-171-202-204-207-208-209-217-219-220-231 e 241: Encaminhadas ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;

-Nºs. 110-155-159-168-176-180-183 e 185: Encaminhadas para o Departamento de Saúde;

-Nºs. 59-66-68-85-105-129-179 e 225/97: Encaminhadas para o Departamento de Educação e Cultura;

-Nº. 214/97: Encaminhada ao Departamento de Turismo, Esporte e Lazer;

-Nº 230/97 Encaminhada à Guarda Municipal;

CM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 242/97

"Solicita a colocação de placas de denominação nas ruas do Bairro de Canguera."

Considerando que em outubro de 1995 foi aprovada a Lei nº 2293 /95 , dando denominação para as ruas do Bairro de Canguera;

Considerando que até a presente data o setor competente da Prefeitura não tomou as devidas providências, que a lei acima determinou, para o devido emplantamento;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a colocação das placas de denominação nas ruas do Bairro de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 03 de Março de 1997.

Paulino Pereira
Paulino Pereira

Vereador

LEI Nº 2.293
De 13 de novembro de 1995

“Dá denominações às Vias Públicas do
Bairro de Canguera”,

WAGNER NUNES, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições
legais,

Faz saber que a Câmara Municipal
da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga
a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Sorocabana por ser a única que tem denominação há muito tempo, fica oficializada com o mesmo nome, com seu início no córrego existente no final do asfalto da Estrada do Vinho, próximo à Adega dos Vinhos Canguera, e segue até o primeiro córrego existente logo após o prédio do Posto Municipal de Saúde de Canguera, após o córrego segue até a entrada da Estrada Velha do Carmo, continuará, denominar-se Estrada do Vinho, por ser neste trecho onde se localiza atualmente a maioria das vinícolas produtoras de vinhos de Canguera, justificando o nome da estrada.

Art. 2º - A atual rua projetada “A” da Vila Santa Maria que tem seu início na Rua Sorocabana e segue em direção até a estrada conhecida como Caatinga, segue à direita até a Estrada do Vinho próximo dos Vinhos Palmeiras, passa a denominar-se de RUA BENEDITO DE MORAES GÓES.

Art. 3º - A atual rua projetada “B” da Vila Santa Maria passa à denominar-se RUA WALTER MARTINS CARNEIRO.



Art. 4º - As atuais ruas projetadas "D" e "C" por serem uma em continuação da outra em formato de curva localizadas na Vila Santa Maria que tem seu início na Rua Sorocabana e segue até a rua projetada "A" passa a denominar-se RUA BRASIL DE MORAES GÓES.

Art. 5º - A atual rua projetada "E" da Vila Belmiro, que tem seu início na projetada "A" e segue formando um cotovelo até a Rua Sorocabana, do lado do Centro de Saúde, passa a denominar-se RUA SILVÉRIO FRANCISCO LEITE.

Art. 6º - A atual rua projetada "G" da Vila Belmiro que tem seu início na rua projetada "E" e segue até o final onde se localiza um retorno devido ser rua sem saída, passa a denominar-se RUA JOAQUIM MORAES GODINHO.

Art. 7º - O trecho da rua conhecida como Estrada Velha do Carmo, que tem seu início na extensão da Estrada do Vinho, e segue até o viaduto localizado sobre o leito da Ferrovia (Fepasa) passa a denominar-se de RUA MARTINHO XAVIER FERNANDES.

Art. 8º - O trecho da Rodovia Quintino de Lima com seu início no córrego que passa sob a referida Rodovia e junto a Estação de Bombas da Sabesp e segue pela Rodovia até o primeiro córrego que atravessa sob a mesma Rodovia, após o prédio da Escola Estadual de 1º Grau Professor Euclides de Oliveira, passa a denominar-se RUA AMARO GODINHO DA SILVA.

Art. 9º - A atual rua projetada que tem seu início junto à Rodovia Quintino de Lima segue e termina no Ribeirão Ponte Lavrada, passa a denominar-se RUA BELMIRO AUGUSTO DE MORAES.

Art. 10 - A atual rua que tem seu início na Rodovia Quintino de Lima e segue até o Sítio Itaipu passando em frente ao Estádio Zito Godinho e sobre o Ribeirão Ponte Lavrada, passa a denominar-se RUA LUIZ VAZ DE OLIVEIRA.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 245/97

"Solicita a colocação de placa de denominação em rua do Bairro do Pavão."

Considerando que no ano passado foi aprovada pela Câmara e promulgada pelo Prefeito, a Lei nº 2334/96 dando denominação de Bráz Xavier de Lima a rua localizada no Bairro do Pavão;

Considerando que até a presente data o setor competente da Prefeitura não providenciou o devido emplacamento;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a colocação de placa de denominação na rua acima mencionada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 03 de Março de 1997.

Paulino Pereira

Vereador